CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Juventino
Vieira Dias

INDICAÇÃO Nº 296/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) containers para depósito de lixo no Bairro Paiol Pequeno, em nosso Município, sendo 01 (um) em frente a estrada de acesso ao antigo Porto Belo Pereira e 01 (um) há aproximadamente 100 (cem) metros do Cantinho do Milho Verde.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a instalação dos citados containers, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas nas ruas e estradas, causando um aspecto negativo ao bairro acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.

Valdetir Trioli
Vereador - PTB
2º Secretário

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal
Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido : 13/08/2003
às 16:35 h.